

20ª Vara Cível de Curitiba

Edital de 1º e 2º leilão de 25% da nua propriedade de bem imóvel e para intimação de Júlio Augusto Gonzaga e Ralfo Esteves Martins, bem como dos coproprietários Ricardi José Gonzaga, Cátia Maria Gonzaga, Débora Cinthia Gonzaga, expedido nos autos da Ação de Despejo, que lhe requer Akira Inakura. Processo nº 0060218-87.2011.8.16.0001

A Dra. Rafaela Zarpelon, Juíza de Direito da 20ª Vara Cível de Curitiba, na forma da lei, etc...

Faz Saber que o Leiloeiro Oficial, Sr. Murilo Paes Lopes Lourenço, JUCEPAR nº 24/3891, levará a leilão público para venda e arrematação, no local e hora descritos no edital com transmissão pela internet e disponibilização imediata na plataforma de leilões eletrônicos, [www.leilaobrasil.com.br](http://www.leilaobrasil.com.br).

Do início e encerramento do Leilão: Início do 1º leilão em 06/02/2026 às 10:34 horas e encerramento do 1º leilão em 09/02/2026 às 10:34 horas, em não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação atualizada para a data supra, seguir-se-á sem interrupção o 2º leilão que se encerrará em 06/03/2026 às 10:34 horas, não sendo aceito lances inferiores a 60% do valor da avaliação atualizada pelos índices do TJPR para a data da abertura do leilão que deverá ser ofertado diretamente na plataforma através da internet.

Bem: (25% da nua propriedade) do apartamento nº 24 (vinte e quatro), localizado no 2º pavimento ou 3º piso do Edifício A-21 do Conjunto Residencial Morada dos Pinheiros Segunda Parte, nesta Cidade e Comarca de Valinhos, a Rua Luiz Bissoto nº 662, contendo sala, dois dormitórios, banheiro, cozinha e área de serviço, com o direito a uma vaga de garagem com a mesma numeração, no estacionamento descoberto em frente ao edifício. O apartamento

possui a área útil de 51,71m<sup>2</sup>, comum de 4,76m<sup>2</sup>, e área total de 56,47m<sup>2</sup>, mais uma parte ideal de 1/16 nas coisas de uso comum e outra dita correspondente a 0,509959% no todo do terreno onde se assenta o conjunto, constituído pela Gleba B-2, situada no Bairro do Ribeiro desmembrada do Sítio São José dos Pinheiros, com área de 19.420,00m<sup>2</sup>. Ônus: Consta na Av.5 penhora exequenda. Contribuinte nº 17955/00 setor 5796. Matrícula nº 39.132 do CRI de Valinhos. Avaliação R\$ 275.000,00 (setembro 2024);

Avaliação de (25% da nua propriedade) R\$ 68.750,00 (set/2024)

Quem pode ofertar lances: É permitido a todos interessados fazer lances diretamente no sistema gestor, desde que, cadastrado e habilitado com no mínimo 24 horas que antecedem o encerramento do leilão; exceto os que se enquadrem no art. 890 do CPC ainda que cadastrados e habilitados no sistema.

Da Prorrogação do Leilão: Sobre vindo lance a menos de três minutos para o encerramento, o sistema prorrogará automaticamente por mais três minutos sucessivamente para que todos tenham as mesmas chances.

Da Comissão: A comissão do leiloeiro será de 6% sobre o valor da arrematação, pagos pelo arrematante; 2% sobre o valor da avaliação ou do acordo (o que for menor), nos casos de acordo ou de pagamento após a publicação dos editais, sendo o valor devido pela parte executada ou pelo terceiro interessado, tudo nos termos do art. 884, parágrafo único, do código de processo civil.

Da Adjudicação: Condicionada aos termos do art. 876 e 892, § 1º do código de processo civil.

Do pagamento: O arrematante terá o prazo de 24 horas para efetuar o pagamento da arrematação e da comissão.

Do pagamento parcelado: O parcelamento da arrematação dar-se-á nos termos da Lei; Artigo 895, §2º, §7º e §8º, todos do CPC e Artigo 14 e 22 da Resolução 236/2016 do CNJ, compreendendo a ampla divulgação e transparência necessárias ao judiciário; ainda, poderá o interessado ofertar “Real Time dentro do Auditório Virtual”, valor e quantidade de parcelas diferente para cada lance ofertado as guias para pagamento das parcelas mensais deverão ser geradas pelo próprio arrematante diretamente no site do Tribunal; deverá também o interessado atentar para o disposto nos demais parágrafos do artigo 895 quanto ao valor da parcela, das garantias, da atualização mensal das parcelas vincendas e da decisão exarada pelo MM. Juiz nos autos.

Das Garantias: Os bens serão vendidos em caráter “ad corpus”, e no estado em que se encontram, cabendo exclusivamente ao interessado fazer a verificação inclusive processual antes de ofertar lances; ressaltando que as visitações nem sempre é possível uma vez que na maioria das vezes os bens se encontram na posse do executado.

Responsabilidade outras: Correrão por conta exclusiva do arrematante as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados, exceto os que se enquadrem no art. 130, § único do CTN e art. 908, § 1º do código de processo civil.

Recursos: Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento.

Da Carta de arrematação: A carta de arrematação será expedida pelo MM. Juiz nos termos dos art. 901 e 903 do código de processo civil.

Dúvidas e Esclarecimentos: pessoalmente perante o 20º Ofício Cível, ou no escritório do Leiloeiro Oficial, Avenida Paulista nº 2421, 2º andar, SP - Capital, ou ainda, pelo telefone 11 3965-0000 / Whats App 11 95662-5151, e e-mail: [atendimento@leilaobrasil.com.br](mailto:atendimento@leilaobrasil.com.br).

Ficam os executados, bem como eventuais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais, será o edital “por extrato”, afixado e publicado na forma da lei, Provimento CGJ nº 32/2018, art. 428.1.2, e art. 887, § 2º do CPC. 28/11/2025